

PORTARIA SCGE nº 058, de 021 de dezembro de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Patrimonial de Desafazimento – CPD**, nos termos da Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017, designando os seguintes membros para a sua composição, sob a presidência do primeiro:

- I – **Thiali Naiani Menezes Gomes de Oliveira**, matrícula nº 320.015-9;
- II – **Maria da Conceição Lima de Araújo**, matrícula nº 367.810-5; e
- III – **Glaucielle Mamede dos Santos**, matrícula nº 377.372-8.

Art. 2º Os integrantes da referida Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem pecuniária vinculado a este evento.

Art. 3º O prazo de execução das atividades será de 01 (um) ano.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SCGE nº 052, de 13 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Secretaria da Controladoria-Geral Estado
Rua Santo Elias, n.º 535, Espinheiro – Recife/PE
Telefone: (081) 3183-0800
www.scge.pe.gov.br
Twitter: @scge_pe
Instagram: @scge.pe